



## ETP – Estudo Técnico Preliminar

Processo de Dispensa nº 011/2025

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | O objetivo desta dispensa de licitação é de contratação de pessoa jurídica para criação e desenvolvimento de novo layout exclusivo do website Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada, a migração de conteúdos e a prestação de serviço mensal para efetuar a manutenção, gestão, hospedagem e suporte técnico do website oficial do Poder Legislativo com a administração de até 20 contas de e-mails vinculados ao website. |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### Identificação das necessidades tecnológicas

- |   |               |
|---|---------------|
| 1 | Não se aplica |
|---|---------------|

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <p>Ambos os objetos descritos nos lotes 1 e 2 deverão seguir as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) serviço de implantação do site que compreende a instalação do sistema de portal municipal em servidores web e treinamento sobre as funcionalidades do sistema;</li><li>b) manutenção e atualização do sistema gerenciador de conteúdos da contratante e este não deverá ser alterado sem a devida autorização dos responsáveis da contratante, uma vez que a mudança acarreta em novos treinamentos e alterações do serviço de hospedagem;</li><li>c) licenciamento do sistema, com direito a utilização do sistema, o suporte e manutenção deste e tirar dúvidas com a equipe técnica do contratado, bem como a abertura de até 10 (dez) chamados técnicos mensais; O gerenciamento da hospedagem em data centers, acompanhamento e manutenção do servido e cadastro; manutenção e alteração de layout conforme padrão visual da Câmara, espaço específico para Portal da Transparência;</li><li>d) desenvolver quando necessárias novas estruturas para que o website se adeque a novas exigências, estas por: lei, fiscalização ou melhoria para adequação de conteúdo já disposto e solicitadas a qualquer órgão fiscalizador da contratante;</li><li>e) inserção dos conteúdos pela contratada, quando solicitados pela contratante em até 8 horas úteis após o envio das informações pela contratante; e,</li></ul> |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*Costa V.*

*[Assinatura]*



- f) manutenção e controle da hospedagem com espaço em disco ilimitado, transferência ilimitada, banco de dados ilimitado e disponibilidade de 20 (vinte) contas de e-mails com 10 GB, o contrato desta hospedagem deve permanecer de posse da contratante, com login e senha específicos da contratante;
- g) Criação do layout conforme padrão visual da Câmara de Vereadores de Chapada, seguindo conceitos de design e tecnologia web (criação, desenvolvimento da estrutura de navegação, usabilidade e treinamento); Espaço específico para o Portal da Transparência destinado a interligação com o sistema da Tchê informática; prestação do serviço de hospedagem com espaço em disco ilimitado, transferência ilimitado, banco de dados ilimitado e disponibilidade de 20 (vinte) contas de e-mails com 10 GB;
- h) O domínio do website, bem como dados e conteúdos permanecerão sempre como propriedade da Câmara de Vereadores de Chapada e só poderão ser utilizados para os fins do trabalho aqui contratado, salvo ajuste expresso em contrário.
- i) O Website reestruturado deverá estar de acordo com os princípios da Arquitetura da Informação, atendendo aos critérios de organização, navegação, acesso e pesquisa, crescimento e aperfeiçoamento, devendo ainda atender aos seguintes requisitos: - Permitir acesso a partir de microcomputador conectado à Rede Mundial de Computadores (Internet), em qualquer lugar do mundo, sem a adição de nenhum componente ou arquivo, através de "Browser": - Ser acessado a partir de qualquer dispositivo móvel conectado à Internet, sem a necessidade de adição de componente ou arquivo e, ainda, sem perda ou supressão de conteúdo; - O Layout apresentado deve ser responsivo, bem como satisfazer aos padrões de ergonomia, usabilidade, acessibilidade, estética, identidade visual e performance. - A utilização de imagens e outros elementos gráficos no Website, de propriedade de terceiros, não poderá ferir a legislação de direitos autorais. - As ferramentas, estruturas e demais recursos tecnológicos utilizados devem ser compatíveis com hospedagem Linux/Servidor Web Apache e Windows/Servidor Microsoft IIS; - O Website deverá dispor de uma ferramenta de administração e gerência de conteúdo, possibilitando atualização contínua;
- j) O serviço de Manutenção consiste em realizar toda e qualquer alteração, inclusão ou supressão de recursos tecnológicos inerentes ao Website após a criação do novo site, sejam eles gráficos, audiovisuais, estruturas internas, repositório de dados, ambiente operacional, entre outros; As atividades de manutenção serão executadas a pedido do Poder Legislativo em decorrência da necessidade de cumprimento da legislação vigente, para atendimento às exigências dos Órgãos externos de controle e fiscalização, entre outras demandas inerentes à Casa Legislativa, e ainda, por iniciativa da Empresa contratada quando verificada a necessidade de atualização tecnológica ou correção de anomalias decorrentes de não conformidades presentes no website. É vedado qualquer tipo de alteração, inclusão ou supressão no website sem o conhecimento e anuência do Poder Legislativo;
- k) Suporte técnico é o serviço de assistência intelectual, tecnológica e material (se for o caso) realizado pela empresa CONTRATADA que objetiva o pleno

*Correio V.*

*[Assinatura]*



funcionamento do website. A referida Empresa deverá prestar os serviços de atendimento e suporte técnico sobre todo e qualquer assunto relacionado ao website, seja sobre eventuais problemas detectados ou esclarecimento de dúvidas pertinentes;

l) compete à CONTRATADA auxiliar, capacitar e treinar os servidores da Câmara de Vereadores ou outros profissionais designados para este fim, a produzir, revisar, corrigir, editar, publicar e atualizar os conteúdos do Website, bem como seus hotspots (caso existam), fornecendo todos os meios necessários para acessar arquivos, banco de dados, sistemas, gerenciamentos de conteúdo, entre outros, além de oferecer treinamento completo e fornecer respectivos manuais técnicos necessários para utilização de ferramentas aplicadas na gestão do mesmo;

m) As atividades de suporte técnico poderão ser realizadas por meio de Contato Telefônico, E-Mail, Acesso Remoto e On-Site (local), de acordo com a necessidade.

## **2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

O objeto desta dispensa de licitação é de contratação de pessoa jurídica para:

Lote 1: a criação e desenvolvimento de novo layout exclusivo do website Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada hospedado na internet e disponível no endereço eletrônico <https://www.camarachapada.rs.gov.br>. De igual forma e no mesmo serviço, deverá efetuar a migração de conteúdo do site atual para o novo.

Valor Unitário de Referência (pagamento único): R\$ 6.733,33.

Lote 2: é de prestação de serviço mensal para efetuar a manutenção, gestão, hospedagem e suporte técnico do website oficial do Poder Legislativo. De igual modo e no mesmo serviço mensal deverá administrar até 20 contas de e-mails vinculados ao website da Câmara de Vereadores.

Valor Unitário de Referência (mensal): R\$ 379,66.

## **3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

A solução encontrada é a melhor e diante do cenário existente e dos valores praticados no mercado.

## **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

*Gosviano D.*

*[Assinatura]*



A contratação de pessoa jurídica para a confecção e a aquisição dos materiais permanentes e de gestão es suporte mensal da página descritos no item 1, se apresenta como melhor alternativa.

#### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado via orçamentos solicitados.

TOTAL da compra:

- a) para a aquisição do produto [criação do novo site e migração de conteúdo) R\$ 6.733,33;
- b) para a prestação de serviço mensal, R\$ 379,66, e Anual, R\$ 4.555,92.

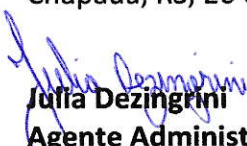
#### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

É viável a contratação, diante da necessidade da aquisição e da contratação do serviço.

#### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida é a descrita no item 4. Encaminho ao Setor competente para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame deve ser confirmada na fase de pesquisa de preços.

Chapada, RS, 26 de Agosto de 2025.

  
**Julia Dezinghini**  
Agente Administrativo

**Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.**

  
**Cassiano Dreifke da Silva**  
Presidente do Poder Legislativo